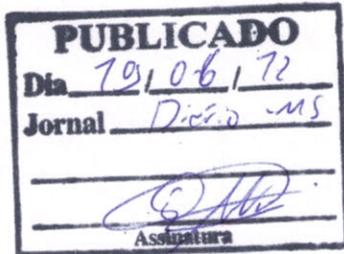




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.297 / 2012

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Luzia Pinho**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,
CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 17/02/2012;
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Luzia Pinho**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ACS-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 20 de abril de 2001 a 19 de abril de 2011, que será gozada de 18 de junho de 2012 a 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 13 de junho de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 13 de junho de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal